modalidade seguro garantia, no valor de R\$ 63.944,05 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. ".

Data de Assinatura: 01/07/2025

Ordenador responsável: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215824

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Número do Termo de Cooperação: 011/2025-MPPA Processo: GEDOC nº 117269/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a SER EDUCACIONAL S.A. (UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE MARABÁ), inscrita no CNPJ/ MF n.° 04.986.320/0052-63.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Técnica entre o MPPA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.

Data de Assinatura: 01/07/2025. Vigência: 02/07/2025 até 02/07/2030.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-

dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1215817

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0046/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 23 de janeiro de 2025 A SUBPROCURADORA-GERÁL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Braga Bona;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167474/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SE-VERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 07 a 09/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0048/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 23 de janeiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102335/2025;

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em audiências de atribuição do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 03 a 28/02/2025

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0104/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de janeiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Fábia de Mello-Fournier; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101801/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRAN-CO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no período de 07 a 09/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORÍA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0115/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 30 de janeiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos San-

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC no 135691/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 03/07/2024, sem prejuízo das demais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0305/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 25 de fevereiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan na conferência de alto nível sobre segurança humana e justiça climática, em Belém-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108400/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 07/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0354/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de fevereiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Olívia Roberta Nogueira de Oliveira:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110597/2025;

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 18/2 a 30/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0597/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa do Baixo-Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 18549/2023 e 1134/2024 e GEDOC nº 105415, 110304, 113681, 115172, 115177, 115179, 115188, 115190, 117878, 117907, 118018, 118019, 119044, 119045, 119536, 120697, 120698, 126373, 134150, 135085, 137415, 137834, 141036, 141839, 144182, 145568, 145881, 151945, 152763, 153600, 153712, 157591, 157602, 160864, 162234, 164182 e 166496 e 166497/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo -Amazonas, nos períodos indicados: